



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15h30min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Presentes os vereadores membros Joaz Pereira dos Santos e Neide Garcia Fernandes, e a Procuradora Jurídica da Câmara, Sra. Liliunara Ferreira e Silva Villalva.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 63/2019, que "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores, Proprietários e Comerciantes Bela Vista*", de autoria da Vereadora ANDREA GARCIA;

Projeto de Lei nº 64/2019, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Fichas no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências*", de autoria do PODER EXECUTIVO;

Projeto de Lei nº 65/2019, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Fichas no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências*", de autoria do PODER EXECUTIVO;

Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que "*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2015, alterando o artigo 12 e dá outras providências*", de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Comissão discutiu todas as matérias pertinentes, chegando às seguintes conclusões:

Quanto ao Projeto de Lei nº 63/2019, a Comissão solicitou à Procuradora Jurídica que lhes devolvesse o Projeto, tendo em vista que irão proceder a uma análise gramatical e requerer um complemento de informações à autora da propositura, de forma que o objetivo da mesma fique mais claro.

Os Projetos de Lei nº 64 e 65/2019, por sua vez, obtiveram posicionamento favorável da Comissão de Justiça e Redação, que acompanhou o Parecer emitido pela Procuradoria, encaminhando os mesmos para serem discutidos em audiência pública. A única ressalva foi quanto às Justificativas dos projetos encaminhados pelo Poder Executivo, uma vez que os membros da Comissão consideraram-nas demasiadamente resumidas.

Por fim, no que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, a Comissão opinou pela legalidade do mesmo e o encaminhou para discussão em audiência pública, conforme recomendado no Parecer Jurídico remetido extemporaneamente à Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Joaz Pereira dos Santos

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Neide Garcia Fernandes

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

